



Prefeitura Municipal de Matipó

MINAS GERAIS

Ofício n.º -

Assunto -

Serviço -

LEI Nº 502

Autoriza pagamento das despesas de exercício de 1970

O povo do município de Matipó, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a efetuar o pagamento das seguintes despesas de exercício de 1970.

1 - Companhia Força e Luz São João de Matipó S/A. Iluminação pública e Cadeia, de janeiro a dezembro de 1970.....Cr 4.144,70

II - Farmaceutico Osires Linhares Fraga, medicamentos fornecidos a indigentes.....Cr 873,15

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, por decreto de executivo abrir o crédito especial de Cr 5.017.85 (cinco mil e dezete cruzeiros e oitenta e cinco centavos), para atender á despesa autorizada por esta Lei bem como anular, parcial ou totalmente, dotações vigentes, como recurso á abertura deste crédito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Matipó, em 02 de abril de 1971

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO